

Andaime

Código de Ética e Conduta



Índice

Diretrizes de Ética Empresarial	4
INTRODUÇÃO	5
Juntos, construiremos o futuro da ANDAIME!	5
Nossa Missão	6
Nossa Visão	6
Nossos Valores	6
DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL	6
Compromissos da ANDAIME	6
Ética e cidadania corporativas	6
Administração, transparência e prestação de contas	7
Conduta com os públicos de relacionamento	7
Partes relacionadas	7
Empregados	7
Clientes e consumidores	8
Fornecedores	8
Concorrentes	8
Setor público	8
Terceiro setor	9
Mídia	9
DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO	
Conduta pessoal	9
Conduta profissional	10
Conflitos de interesses	11



Proteção das informações e do know-how da ANDAIME	11
Sociedade em empresas	11
ANDAIME	11
Relações de parentesco na ANDAIME	11
Relações com clientes e fornecedores	11
Cortesias no relacionamento e marketing institucional	12
Contribuições para o Setor Público	12
Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos	12
Atividades externas	12
Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas.	13
COMUNICAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS	13
Recebe e Analisa:	13
Encaminhamento pós-análise	13
Proteção a Denunciantes	14
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	14
O Código de Ética e Conduta ANDAIME foi aprovado pela Administração	14



Diretrizes de Ética Empresarial

Compromissos da ANDAIME

- Ética e cidadania corporativas
- Administração, transparência e prestação de contas
- Conduta com os públicos de relacionamento

Diretrizes de Conduta no Ambiente de Trabalho

- Conduta pessoal
- Relações de parentesco na ANDAIME
- Cortesias (brindes, presentes, favores etc.)
- Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas
 - Conduta profissional
- Proteção das informações e do know-how ANDAIME
- Relações com clientes e fornecedores
- Cortesias no relacionamento e marketing institucional
- Contribuições para o Setor Público
 - Conflitos de interesses
- Sociedade em empresas
- Contribuições (patrocínios, doações etc.)
- Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos
- Atividades externas
 - Comunicação de Desvios Éticos
- Proteção a denunciantes
 - Sanções Administrativas
 - Abrangência do Código de Ética e Conduta



INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta ANDAIME é dirigido a todos os membros da Direção, aos empregados e estagiários para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Todos devem conhecê-lo e divulgá-lo, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código de Ética e Conduta contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de orientação quanto aos procedimentos de acordo com os Valores e Princípios Éticos.

Neste sentido o Código especifica:

- a) os compromissos da ANDAIME com a sociedade, em especial com seus empregados, clientes e fornecedores:
- b) os padrões de conduta esperados dos empregados no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso é essencial a leitura do código por cada empregado, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas decisões e ações.

O código é um instrumento de trabalho útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da ANDAIME e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

Toda empresa é um organismo vivo. Tem personalidade, imagem e cultura próprias. É constituída por profissionais com características e habilidades diferentes, mas que, juntos, se complementam em busca de objetivos em comum.

Juntos, construiremos o futuro da ANDAIME!

Eduardo de Conto Zanette Raquel Zanette de Albuquerque Ricardo Peruchin Diretores.



Missão - Visão - Valores

Nossa Missão

Consolidar e expandir a empresa fornecendo equipamentos e serviços de alta qualidade com tecnologia e segurança superando as expectativas dos clientes e satisfazendo acionistas e funcionários.

Nossa Visão

Ser uma referencia para nossos clientes em desenvolvimento de soluções em engenharia e para sistemas de acesso e manutenção industrial com confiabilidade e competitividade.

Nossos Valores

- Segurança Em equipamentos e Serviços
- Ética e Respeito Com seus públicos interno e externo
- Cliente Excelência no atendimento
- Crescimento Compromisso com o crescimento e o desenvolvimento.

DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL

Compromissos da ANDAIME

Ética e cidadania corporativas

- Respeitar os direitos humanos e não admitir nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades, ambientes e cadeia de valor.
- Adotar diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial.
- Realizar e apoiar ações comunitárias e de interesse público especialmente as destinadas a promover ações sócio ambientais e de educação.
- Estimular nossa cadeia de valor (incluindo clientes e fornecedores) a adotar práticas de sustentabilidade empresarial e desenvolvimento socioambiental.
- Não usar qualquer forma imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.
- Fornecer de modo claro e correto as informações que nossos públicos de relacionamento necessitam para tomar decisões relativas à ANDAIME
- Cumprir as leis, normas e regulamentos em todas as instâncias.



Administração, transparência e prestação de contas

Adotamos diretrizes e práticas destinadas a garantir:

- Uma administração diligente, honesta e prudente;
- A boa reputação da ANDAIME;
- Retorno dos investimentos:
- A satisfação dos clientes;
- O alinhamento das atividades da ANDAIME com os compromissos expressos neste
 Código e nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, sistema de remuneração,
 gestão de riscos, controles financeiros controles internos e de segurança corporativa;
- Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza e correção a realidade da ANDAIME;
- Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes;
- A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a ANDAIME e seus públicos de relacionamento;

Conduta com os públicos de relacionamento

Partes relacionadas

- Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da ANDAIME, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.
- Fornecer de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.
- Adotar critérios transparentes e que aumentem o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses das partes.

Empregados

- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo etc.).
- Respeitamos os direitos trabalhistas e políticos dos empregados, inclusive o direito à negociação coletiva e à associação sindical e partidária.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.



Clientes e consumidores

- A qualidade de nossos Serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas que regem o setor.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores.
- Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses e tempo.
- Disponibilizamos canais de atendimento para ouvi-los e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

Fornecedores

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores visando o aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil etc.) em nossa cadeia de suprimento, assim como o descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos.

Concorrentes

- Atuamos de acordo com as regras de mercado e defendemos a livre concorrência entre as empresas, com respeito ao estabelecido na Lei 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência).
- Condenamos as práticas que impeçam a livre competição entre as empresas, tais como abuso de poder econômico, prática de preços predatórios etc.
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes, assegurando condições para uma concorrência saudável.
- Participamos de associações empresariais que visam o aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos, repudiamos qualquer tipo de acordo ou troca de informações que prejudiquem a livre concorrência.

Setor público

- As decisões da ANDAIME não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.
- Parcerias, contribuições e patrocínios junto ao setor público devem estar em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e com nossas diretrizes corporativas.
- A ANDAIME não realiza doações a entidades do Setor Público a fim de evitar qualquer tipo de interpretação equivocada ou questionamentos quanto aos seus objetivos, com base na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).



Terceiro setor

Parcerias e contribuições (patrocínios, doações etc.) para Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas etc. devem estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.

Mídia

- Baseamos nosso relacionamento com a mídia em princípios de veracidade e independência.
- Temos o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.
- Reconhecemos e respeitamos o dever da imprensa de informar a opinião pública.

DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Todos sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos nossos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos. Nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente quanto geram descrédito, originando as insatisfações pessoais e profissionais.

Importante o aprimoramento continuo da qualidade de nosso trabalho e o cultivo de ambientes motivadores e que estimulem a cooperação, sendo essa a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal e profissional.

Conduta pessoal

- Cumpra sempre as normas e políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu superior imediato.
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
- Pratique o diálogo, ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela.
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procurarem.
- Jamais induza alguém a erro ou cause-lhe prejuízo.
- Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem suas, da ANDAIME ou dos seus administradores.



- Não use o nome da ANDAIME, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências política, opção sexual, religiosa, cultural ou por suas deficiências.
- Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.
- Não reproduza boatos e maledicências.
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e assuma suas consequências e aprenda com eles.
- Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela ANDAIME
- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em claso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da ANDAIME.
- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice e pratique a coleta seletiva.
- Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.
- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas etc); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e ainda causar situações de risco aos demais.
- Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- Não divulgue informações da ANDAIME ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

Conduta profissional

- Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da ANDAIME e em conformidade com a empresa e com este Código.
- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- Não permita que os negócios e operações da ANDAIME sejam usados para atos ilícitos ou criminosos, para tanto, entre outras precauções, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da ANDAIME relativas ao assunto e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis
- Conheca e cumpra as políticas e demais normas da ANDAIME.
- No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.
- Peça orientação ao seu superior imediato e à área de comunicação corporativa antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da ANDAIME sem autorização prévia.
- Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela ANDAIME para realizar suas atividades profissionais.



Conflitos de interesses

Surge quando interesses pessoais se opõem aos da ANDAIME e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, devem ser administradas com transparência e prontamente comunicadas à Ouvidoria.

Proteção das informações e do know-how da ANDAIME

- As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares etc.) que circulam internamente são de propriedade da ANDAIME e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.
- Solicite a autorização antes de utilizar informações e know-how da ANDAIME em atividades, publicações externas, aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas etc.
- Utilize as informações e know-how da ANDAIME apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados etc.
- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- Certifique-se de que outros setores da ANDAIME não tenham acesso a informações não-públicas que circulam em sua área.
- Na hipótese de se desligar da ANDAIME, não leve cópia de informações, processos, Softwares ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da ANDAIME.

Sociedade em empresas

A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio-diretor ou sócio-investidor não pode conflitar em nenhum sentido com as atividades realizadas na ANDAIME.

Relações de parentesco na ANDAIME

É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas na mesma área, desde que não haja conflitos de interesse. No momento dessa indicação, administradores e empregados deverão informar a relação de parentesco existente ao seu gestor e ao responsável pela contratação que avaliarão a pertinência da contratação.

Relações com clientes e fornecedores

Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da ANDAIME, administradores e empregados devem obter autorização de seu gestor imediato.



Cortesias (brindes, presentes, favores etc.)

- Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias.
- Se as práticas de mercado realmente exigirem uma troca de cortesias, restrinja seu valor (na oferta e no recebimento) a um valor dentro de padrões aceitáveis.
- No relacionamento com o setor público é vedado oferecer ou receber cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos. Nestas situações comunique imediatamente seu superior.

Contribuições (patrocínios, doações etc.)

- Antes de receber ou oferecer contribuições, administradores e empregados devem informar seu superior imediato sobre essa intenção.
- As contribuições devem ser praticadas em conformidade com as leis, normas e regulamentos do país.
- As contribuições não devem influenciar o processo de tomada de decisão, ou dar margem para essa interpretação.
- As contribuições realizadas em nome da ANDAIME devem ser previamente aprovadas pela Alta Direção da Empresa.

Cortesias no relacionamento e marketing institucional (convite para conhecer novos produtos e serviços; participação como autor ou ouvinte em palestras, encontros etc.)

- Na oferta é permitido incluir despesas com viagens, transporte local, hospedagem, alimentação, inscrição etc.
- No recebimento, essas despesas devem ser cobertas pela ANDAIME quando possível e a juízo do gestor da area responsável

Contribuições para o Setor Público

A ANDAIME não realiza doações de qualquer espécie a entes públicos, a fim de evitar quaisquer tipos de interpretações equivocadas ou questionamentos quanto aos seus objetivos, com base na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos

Antes de se candidatarem a cargos públicos eletivos, administradores e colaboradores devem informar seu superior imediato sobre essa intenção.

Atividades externas

O trabalho em outras empresas ou organizações como funcionário, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro, não pode conflitar em nenhum sentido com as atividades realizadas na ANDAIME.



Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas.

- Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.
- Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da ANDAIME
- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações etc. é facultativa e voluntária.

COMUNICAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS

Administradores e empregados são responsáveis por garantir que este Código de Ética e Conduta seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes ao Comite Ético através da Ouvidoria.

Ouvidoria

Recebe e Analisa:

- Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias) relativas ao Código de Ética e Conduta ANDAIME.
- Dilemas éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretação e situações não previstas neste Código.
- Denúncias de atos de corrupção envolvendo órgãos públicos.
- Os casos envolvendo administradores deverão também ser comunicados à Ouvidoria de forma sigilosa.

Encaminhamento pós-análise

- Os casos de desvios éticos são encaminhados ao diretor responsável pela área relatada semestralmente; a Ouvidoria reportará os trabalhos executados ao Comitê Ético da ANDAIME.
- Os casos envolvendo atos de corrupção serão encaminhados pela Ouvidoria para a Direção, que é responsável por quaisquer ocorrências junto a órgãos públicos, conforme disposto na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Canais de Contato

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:

- E-mail: ouvidoria@andaime.com.br
- Caixas coletoras disponíveis em cada unidade da empresa.
- Atendimento telefônico: fone (51).3393.6911 Ramal: 413
- Carta: Av. das Industrias, 10 A/C Ouvidoria Porto Alegre/RS, CEP 90200290.
- Site: www.andaime.com.br



Em todos os canais disponíveis o manifestante poderá se identificar ou não. O sigilo e a confidencialidade serão garantidos. Também, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

Proteção a Denunciantes

Administradores ou empregados que praticarem ou tentarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste Código estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas em norma da ANDAIME.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Administradores e colaboradores que violarem o Código de Ética e Conduta ANDAIME estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas em norma interna.

ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

As diretrizes deste Código de Ética e Conduta ANDAIME foi aprovado pela Administração e devem ser seguidas por todos os empregados da ANDAIME, inclusive seus administradores, bem como clientes, fornecedores, prepostos e quaisquer terceiros que atuem pela ANDAIME sob qualquer pretexto.